



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PROCESSO Nº 010/2014

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 010/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 20 DE MARÇO DE 2014

REMETENTE VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO A FRANCISCO NOGUEIRA MELO (NÍLSON).





Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

21/03/14

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 010/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor FRANCISCO NOGUEIRA MELO (NILSON), o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 20 de março de 2014.


Marcos Aurélio de Araújo
Vereador



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



FRANCISCO NOGUEIRA MELO (NILSON)

Nasceu no dia 04/09/1943, filho de Antero Vieira de Queiroz e Maria do Carmo Nogueira (in memorian).

Morou nas margens do Rio Jaguaribe uma comunidade conhecida por Umarim tendo como proprietário do saudoso Jose Holanda Cunha no Castanhão.

Lá passou a sua infância ao lado de familiares, em seguida veio morar na cidade de Morada Nova onde curtiu sua adolescência, participando de festas leilões, novenas etc.

Gostava e gosta muito de corrida de cavalo, jegue, derruba de gado, vaquejada sempre ao lado de seus amigos companheiros.

Naquela época as pessoas fazia muita debulha de feijão e ele gostava de participar, sendo o contador de historias, piadas, anedotas e que conta até hoje quando se reúne com a família: irmãos, filhos e amigos em geral, é muito brincalhão e divertido.

Nos ano 1969 casou-se com Ana Anete Rabelo de Melo, uma esposa maravilhosa (in memorian) onde nasceu seus filhos: Paulo Reinerio Rabelo de Melo, Francisco Rogério Rabelo De Melo, Ana Letícia Rabelo de Melo, filhos de Morada Nova – CE.

Teve uma sorveteria em Morada Nova, junto com seu amigo Felipe, depois trabalhou em Jaguaruana e nos anos de 1976 a 1977, foi embora pra Tabuleiro do Norte, levando sua família e lá nasceu Maria Betânia Rabelo de Melo, onde também tinha uma sorveteria na Rua Batista Maia, vizinho a padaria dos Conrados.

Em Tabuleiro do Norte, criou seus 4 filhos juntamente com sua esposa e que até hoje mora em Tabuleiro do Norte – CE, na companhia de dois filhos: Rogério E Betânia e vive hoje com sua companheira Marizete.

É um pai presente, amigo simples, sincero, verdadeiro e hoje com seus 70 anos ama muito essa terra.





Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

28.03/14

SECRETARIA



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.
PROCESSOS Nº 008, 009, 010 e 011/2014.
RELATOR: VEREADOR FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs: 008, 009, 010 e 011/2014.
PARECER O Nº 003/2014

Versam os presentes autos sobre:

- PROJETO DE LEI N. 008/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO ao Senhor ALEXANDRE HENRIQUE LIRA MOREIRA;
- PROJETO DE LEI Nº. 009/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ a Senhora REJANE DOS SANTOS SILVA;
- PROJETO DE LEI Nº. 010/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO ao Senhor FRANCISCO NOGUEIRA MELO (NÍLSON);
- PROJETO DE LEI Nº. 011/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO ao Senhor FRANCISCO ROGERIO RABELO DE MELO;

As matérias entraram em tramitação nesta Casa no dia 20 de março de 2014; lido na 10ª Sessão Ordinária. As matérias foram encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania para elaboração de seus pareceres técnicos.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou para a relatoria dos mencionados projetos, o Vereador Francisco Hilário de Oliveira.

PRELIMINARMENTE:

Consoante à legalidade do Projeto em tela, encontra-se respaldado no art. 54, inciso I da Lei Orgânica do Município; destarte, sob o ângulo da legalidade, o presente Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Plenário, merece o devido acolhimento legal.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



NO MÉRITO:

Tratam-se os Projetos de Lei acima mencionados, em outorgar título de Cidadão Tabuleirense aos Srs. ALEXANDRE HENRIQUE LIRA MOREIRA, REJANE DOS SANTOS SILVA, FRANCISCO NOGUEIRA MELO (NÍLSON) e FRANCISCO ROGERIO RABELO DE MELO.

In casu, os referidos Projetos de lei são merecedores de deferimento; em face dos homenageados, manterem laços de estreita relação de trabalho, em suas respectivas áreas de atuação, prestando relevantes serviços para o desenvolvimento contínuo deste Município Jaguaribano.

DO PARECER

Ex positis, somos pela aprovação da presente propositura, sob o ângulo de sua legalidade e de sua técnica legislativa; observando-se, no tocante à sua tramitação, o rito regimental interno da casa; cabendo, por sua vez, ao Plenário da Casa decidir o mérito do Projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 24 de março de 2014.

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente/Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Paulo Maciel de Oliveira
Membro



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 28 DE MARÇO DE 2014.
Projetos de lei Nº 008, 009, 010 e 011/2014.

Concedendo Título de Cidadão ao Senhor **ALEXANDRE HENRIQUE LIRA MOREIRA**; a Senhora **REJANE DOS SANTOS SILVA**; ao Senhor **FRANCISCO NOGUEIRA MELO (NÍLSON)** e ao Senhor **FRANCISCO ROGERIO RABELO DE MELO**.

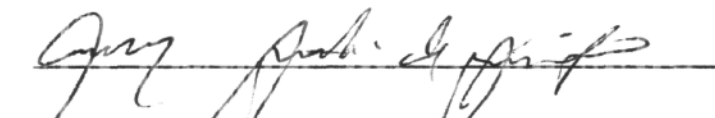
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA				X
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

1ª Discussão -- Sessão Ordinária do dia 28/03/2014.


Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2014.

Projetos de lei Nº 008, 009, 010 e 011/2014.

Concedendo Título de Cidadão ao Senhor **ALEXANDRE HENRIQUE LIRA MOREIRA**; a Senhora **REJANE DOS SANTOS SILVA**; ao Senhor **FRANCISCO NOGUEIRA MELO (NÍLSON)** e ao Senhor **FRANCISCO ROGERIO RABELO DE MELO**.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 04/04/2014.

Marcos Aurelio de Araujo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 010/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO:

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor FRANCISCO NOGUEIRA MELO (NILSON), o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 04 de abril de 2014.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente

